

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 108, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005**

*Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contém outras providências:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde (pós-cirúrgico) a servidora ANA MARIA DE FARIA GUIMARÃES detentora do cargo em provimento efetivo de SERVENTE por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20/10/05 com retorno as atividades em 05/12/05.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de outubro de 2005.

  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

